

PORTARIA Nº 2.212/17
DE 18 DE JULHO DE 2017

Concede Licença-Prêmio a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 6.979/17, datado de 03 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Izac Silva de Jesus, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 27.06.2012 a 26.06.2017, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício